



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº. 021/2023
Processo nº. 8021/2023
Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 82137

Aos 21 dias do mês de junho de 2023, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 021/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 21 de junho de 2023, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.318.693/0001-39, Inscrição Estadual sob o nº 9059014860, endereço a Avenida Brasil, nº 187, Bairro: Centro, CEP: 86.870-000, Cidade: Ivaipora-PR, Fone: 4334727675, E-mail: vpmedicamentos@hotmail.com, através de seu representante legal, com os seguintes itens:

MATERIAL DE ENFERMAGEM:

ITEM	CATMAT	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE / MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
6	439799	2.000	UNIDADE	AGULHA: Hipodérmica, descartável, canhão plástico, atóxico, em polipropileno, sem rebarbas. Haste em aço inox com bisel tri facetado e ponta afiada cilíndrico-oca-reta com perfeita adaptação ao canhão protetor plástico. 40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril.	SOLIDOR	R\$ 0,0710	R\$ 142,00
11	460133	10.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10 CM: 13 fios, em tecido 100% algodão com dimensão de 10 cm por 1,80 m de comprimento (em	ERIMAX	R\$ 0,3700	R\$ 3.700,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

				repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo 1, utilizadas em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativo e elasticidade de 50%, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.			
12	460136	20.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 15 CM: 13 fios, em tecido 100% algodão com dimensão de 15cm por 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo 1, utilizadas em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativo e elasticidade de 50%, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.	ERIMAX	R\$ 0,4900	R\$ 9.800,00
13	460134	15.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CM: 13 fios, em tecido 100% algodão com dimensão de 20 cm por 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo 1, utilizadas em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativo e elasticidade de 50%, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto Pacote com 12 unidades.	ERIMAX	R\$ 0,6200	R\$ 9.300,00
18	395230	100	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS: Tamanho único, esterilizado a raio gama, embalado individualmente de modo a garantir a esterilização do produto.	BIOSANI	R\$ 0,9000	R\$ 90,00
29	462239	30.000	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. - Viabiliza o controle de fluxo de soluções.	DESCARAPCK	R\$ 0,9400	R\$ 28.200,00
30	462431	2500	UNIDADE	EQUIPOMACROGOTAS: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, tubo de 1,50 m com ponta perfurante tampa protetora; pinça rolete e corta fluxo; injetor lateral resistente, conector tipo luer universal; câmara gotejadora macro gotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico, uso único, embalado individualmente.	OLIMED	R\$ 0,6800	R\$ 1.700,00
60	467874	100	UNIDADE	PINÇA CHERRON DESCARTAVEL: Fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Estéril por Óxido Etileno, embalada individualmente.	CRALPLAST	R\$ 1,8000	R\$ 180,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

61	437173	300	UNIDADE	SCALP Nº 21: Para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	R\$ 0,2000	R\$ 60,00
62	437171	1000	UNIDADE	SCALPE Nº23: Para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DESCARAPCK	R\$ 0,2000	R\$ 200,00
63	437172	200	UNIDADE	SCALPE Nº25: Para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	R\$ 0,2000	R\$ 40,00
71	454400	1000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12: Tubo de PVC, flexível, atóxico, siliconizado, estéril, aprotogênico, esterilizado por oxido de etileno, uso único, descartável.	BIOSANI	R\$ 0,5700	R\$ 570,00
72	289968	1000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14: Tubo de PVC, flexível, atóxico, siliconizado, estéril, aprotogênico, esterilizado por oxido de etileno, uso único, descartável.	BIOSANI	R\$ 0,5800	R\$ 580,00
74	435973	2.500	UNIDADE	SONDA URETRAL N º14 - Composição polivinil, siliconizada, atóxica, livre de pirogênicos, esterilizada por oxido de etileno, uso único. Embalada individualmente.	BIOSANI	R\$ 0,5700	R\$ 1.425,00
91	277319	75	UNIDADE	AGUA OXIGENADA 10 vol: Solução líquida de peróxido de hidrogênio 3% e veículo q.s.p, frasco plástico com 1000 ml.	VIC PHARMA	R\$ 6,0000	R\$ 450,00
93	397510	2000	UNIDADE	AGULHA: Hipodérmica, descartável, canhão plástico, atóxico, em polipropileno, sem rebarbas. Haste em aço inox com bisel tri facetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta com perfeita adaptação ao canhão protetor plástico, atóxico em polipropileno nas dimensões 20x5,5, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril.	LABOR IMPORT	R\$ 0,0800	R\$ 160,00
95	439799	500	UNIDADE	AGULHA: Hipodérmica, descartável, canhão plástico, atóxico, em polipropileno, sem rebarbas. Haste em aço inox com bisel tri facetado e ponta afiada cilíndrico-oca-reta com perfeita adaptação ao canhão protetor plástico.	SOLIDOR	R\$ 0,0800	R\$ 40,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

				40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril.			
98	279899	20	UNIDADE	ALMOTOLIA: Em plástico atóxico, opaco, fotossensível, resistente a desinfecções, queda, composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor, com capacidade de 250 ml.	GG PLASTICO	R\$ 3,0000	R\$ 60,00
100	460133	2500	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 10 CM: 13 fios, em tecido 100% algodão com dimensão de 10 cm por 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo 1, utilizadas em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativo e elasticidade de 50%, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.	ERIMAX	R\$ 0,3700	R\$ 925,00
101	460136	5000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 15 CM: 13 fios, em tecido 100% algodão com dimensão de 15cm por 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo 1, utilizadas em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativo e elasticidade de 50%, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.	ERIMAX	R\$ 0,5500	R\$ 2.750,00
102	460134	3750	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CM: 13 fios, em tecido 100% algodão com dimensão de 20 cm por 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo 1, utilizadas em terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativo e elasticidade de 50%, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto Pacote com 12 unidades.	ERIMAX	R\$ 0,7500	R\$ 2.812,50
104	269941	500	LITRO	ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Destinado à desinfecção de superfícies fixas, ambientes hospitalares, desinfecção de artigos não críticos. Embalagem 1 litro	SUPER VALE	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,00
110	432133	25	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: Descartável, estéril e, fundo arredondado facilitando o esvaziamento completo e permanente pelo tubo de drenagem, clamp de plástico e coldre protetor, para minimizar o risco de proliferação de bactérias. Capacidade para 2.000 ml.	DESCARAPCK	R\$ 5,0000	R\$ 125,00
121	446303	150	UNIDADE	ESPARADRAPO: Fita adesiva cirúrgica branca em fios de 100% algodão impermeável, com bordas devidamente acabadas, branca com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural, tendo uma face com perfeita aderência e flexibilidade para adaptarem-se as	COPERTINA	R\$ 9,0000	R\$ 1.350,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

				dobras da pele, sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, medindo (10cmx4,5m). Apresentação em carretel plástico com capa de proteção.			
122	453693	1250	UNIDADE	ESPÁTULA DE AYRES: Confeccionada em madeira resistente maleável, extremidade superior bifurcada e arredondada e inferior arredondada, uso único e descartável, embalada em material que garanta sua integridade.	THEOTO	R\$ 0,1500	R\$ 187,50
125	479755	500	UNIDADE	ESPÉCULO DESCARTÁVEL: Espéculo vaginal descartável em polietileno, atóxico, tamanho pequeno , com abertura em forma de rosca tipo borboleta, uso único estéril, embalado em material que garanta sua integridade.	KOLPLAST	R\$ 1,9000	R\$ 950,00
126	465739	7	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO: Diafragma de alta sensibilidade, e auscultador em Aço Inox; olivas macias que se adequem à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada; tubo flexível em PVC moldados em peça única para melhor transmissão do som. Registro no Inmetro e Anvisa. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica nacional permanente.	SOLIDOR	R\$ 18,0000	R\$ 126,00
130	247216	7500	UNIDADE	FRASCO PARA DIETA ENTERAL: Transparente, capacidade 300 ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml (crescente e decrescente), atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável.	BIOSANI	R\$ 0,8900	R\$ 6.675,00
133	391712	750	LITROS	DESINFETANTE HOSPITALAR HIPOCLORITO 1%: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% (10.000ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microrganismos. Com 1000 ml.	CICLO FARMA	R\$ 2,0000	R\$ 1.500,00
146	452484	50	UNIDADE	ÓLEO de uso tópico para pele íntegra ou lesada com ação umectante, hidratante, cicatrizante e restauradora do epitélio. Composto de óleo vegetal de girassol enriquecido com vitaminas, frasco de 200 ml. USO FARMACÊUTICO.	FARMACHEM	R\$ 8,7700	R\$ 438,50
147	462298	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO: Cujas matérias primas são papel de celulosa alvejado e filme transparente de polietileno e propileno, é adequado como embalagem de artigos a serem processados por calor úmido, segundo norma regulamentada por NBR 12.946/93 sem deixar resíduos tóxicos, é compatível com esterilização a vapor. Apresentação rolos de tamanho 150 mmx100m.	CIEX	R\$ 70,0000	R\$ 1.750,00
148	442484	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO: Cujas matérias primas são papel de celulosa alvejado e filme transparente	CIEX	R\$ 45,0000	R\$ 1.125,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

				de polietileno e propileno, é adequado como embalagem de artigos a serem processados por calor úmido, segundo norma regulamentada por NBR 12.946/93 sem deixar resíduos tóxicos, é compatível com esterilização a vapor. Apresentação rolos de tamanho 100 mm x100m.			
151	437171	250	UNIDADE	SCALPE Nº23: Para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, nº23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DESCARAPCK	R\$ 0,2000	R\$ 50,00
153	439681	750	UNIDADE	SERINGA 3 ml, com dispositivo de segurança, estéril, descartável, de uso único. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurança articulado pré-acoplado ao corpo da seringa. Ativação do dispositivo de segurança com uma única mão. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Esterilizado a óxido de etileno.	SR	R\$ 1,0000	R\$ 750,00
154	439660	50000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL: Seringa descartável de insulina 50UI, com agulha fixa de 8MM X 0,30MM. Seringa estéril de plástico, atóxica, capacidade 50UI, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI, com divisões de 1 em 1 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistões de vedação de borracha atóxica, apirogênica, agulha de dimensões de 8,00mm de comprimento e 0,30mm de calibre, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, contendo protetores de êmbolo. SELO INMETRO.	PROCARE	R\$ 0,3800	R\$ 19.000,00
155	439630	750	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL: Em plástico atóxico, apirogênico íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta; bico lateral luer slip, óxido de etileno, siliconizada, com capacidade de 20 ml, sem agulha.	TKL	R\$ 0,5000	R\$ 375,00
158	439629	100	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA: Bico tipo cateter, estéril, corpo transparente com escala, cilindro de retenção, para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes de líquidos e soluções	SR	R\$ 2,6500	R\$ 265,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

				e alimentação enteral. Capacidade 60 ml, sem agulha.			
159	438984	12	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12: Com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestido por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y".	MAXY NUTRE	R\$ 9,0000	R\$ 108,00
160	454400	250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12: Tubo de PVC, flexível, atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico, esterilizado por oxido de etileno, uso único, descartável.	BIOSANI	R\$ 0,7000	R\$ 175,00
161	289968	250	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14: Tubo de PVC, flexível, atóxico, siliconizado, estéril, apirogênico, esterilizado por oxido de etileno, uso único, descartável.	BIOSANI	R\$ 0,7000	R\$ 175,00
162	435975	750	UNIDADE	SONDA URETRAL N º10 - Composição polivinil, siliconizada, atóxica, livre de pirogênios, esterilizada por oxido de etileno, uso único. Embalada individualmente.	BIOSANI	R\$ 0,5900	R\$ 442,50
163	435973	625	UNIDADE	SONDA URETRAL N º14 - Composição polivinil, siliconizada, atóxica, livre de pirogênios, esterilizada por oxido de etileno, uso único. Embalada individualmente.	BIOSANI	R\$ 0,7000	R\$ 437,50
164	451563	2500	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 - Composição polivinil, siliconizada, atóxica, livre de pirogênios, esterilizada por oxido de etileno, uso único. Embalada individualmente.	BIOSANI	R\$ 0,6000	R\$ 1.500,00
165	435971	625	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº8 - Composição polivinil, siliconizada, atóxica, livre de pirogênios, esterilizada por oxido de etileno, uso único. Embalada individualmente.	BIOSANI	R\$ 0,6000	R\$ 375,00
Total Geral =====>							R\$ 103.564,50

1. – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2. – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3. – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, **no Posto de Saúde Municipal, sito à Rua Major Antônio Cândido Branquinho, 230, no Centro de Pedregulho-SP – CEP 14.470-000, de segunda à sexta-feira das 7:00 às 15:00 horas**, ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6. – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b)** quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c)** quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d)** quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5. – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6. – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7. – FISCALIZAÇÃO

7.1. – Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2. – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3. – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4. – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5. – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6. – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

8. – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a)** greve geral;
- b)** calamidade pública;
- c)** interrupção dos meios de transporte;
- d)** condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e)** outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2. – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9. – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. – Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012116.2118. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 1012118.2120. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022110.2123. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022111.2124. Natureza: 3.3.90.30 e E) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30.

10. – FORO



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11. – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a)** 02 (duas) para o Município;
- b)** 01 (uma) para a empresa registrada;
- c)** 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Irineu Da Silva, CPF/MF nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED], representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 21 de junho de 2023.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

V P - MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: V P - MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 82137

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedregulho 21 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Irineu Da Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel Martins Borges

Cargo: Farmaceutico – Secretário Municipal de Saúde.

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021):